

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL - IVD

Guia de Referência – Volume 1

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL – IVD:

ADMINISTRATIVO

Porto Alegre

DETRAN/RS

2023

© 2023 Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS). Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

DIRETOR TÉCNICO

Fábio Pinheiro dos Santos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Caron de Moraes

DIRETORIA INSTITUCIONAL

Diza Gonzaga

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Marcos Brum Peixoto

DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Rafael Rodrigues Mennet

Material Organizado por: Escola Pública de Trânsito do DetranRS; Divisão de Registro de Veículos - DRV.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D419f

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: administrativo. / Departamento Estadual de Trânsito do RS; Escola Pública de Trânsito do DetranRS; Divisão de Registro de Veículos. – Porto Alegre : DETRAN/RS, 2023. 1.ed.(Coleção IVD v.1)

[Recurso Eletrônico - PDF] Disponível em:
<https://escola.detran.rs.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Guia-IVD-Volume-I.pdf>

28p. : il.

1. Registro de Veículos. 2. Documentação. 3. Prática Educativa. 4. Educação de Trânsito. I. Escola Pública de Trânsito do DetranRS. II. Divisão de Registro de Veículos. III. Título. IV. Série.

DU 351.811.123.2

Biblioteca da Escola Pública de Trânsito – DETRAN/RS - Caroline Bergter - CRB10/1988

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS

Rua Washington Luiz, 904/908 – Porto Alegre/RS

Escola Pública de Trânsito do DetranRS

E-mail: escola@detran.rs.gov.br

Coleção IVD ou Coleção Guia de Referência IVD:

v.1 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: administrativo

v.2 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: referencial pedagógico

v.3 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: anexos

Imagens da capa e texto: Foto de Tatiana Syrikov

SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	6
Competências	8
Habilitação Exigida	13
Requisitos para Matrícula nos Cursos de Formação e Atualização de IVD	15
Organização dos Cursos	16
Avaliação do Curso pelos Alunos	23
Carga Horária dos Cursos	24
Matriz Curricular	25

Apresentação

A preocupação e compromisso da equipe diretiva do DETRAN/RS tem sido a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços ofertados ao cidadão, a redução da burocracia, sem prejuízo à segurança dos processos e a proposição de soluções inovadoras, com lastro em avanços tecnológicos, quer diretamente pela Autarquia, quer por empresas e profissionais credenciados ou cadastrados, quer através de instituições conveniadas.

O presente documento, denominado “Guia de Referência-Formação e Atualização de Identificador Veicular e Documental – IVD”, elaborado pela autarquia através da Diretoria Institucional /Escola Pública de Trânsito e Diretoria Técnica/Divisão de Registro de Veículos objetiva subsidiar, de forma objetiva e didática, as Instituições conveniadas para a oferta e realização dos cursos para a Formação e Atualização do profissional Identificador Veicular e Documental (IVD), cuja atuação se dá, sobremaneira, nos Centros de Registro de Veículos Automotores – CRVAs e mais recentemente, nos Centros de Remoção e Depósito (CRDs).

Ao contemplar em sua Matriz Curricular disciplinas que possibilitam conhecer a estrutura e funcionamento do Órgão Executivo Estadual de Trânsito, com ênfase aos CRVAs, a legislação na qual as ações daqueles centros e de seus profissionais estão regulamentadas e as atualizações e inovações incorporadas aos processos, os cursos objetivam que o profissional IVD exerça sua função com competência técnica e postura ética.

As disposições contidas no Guia de Referência serão periodicamente aperfeiçoadas, dadas as proposições, adequações e aperfeiçoamento dos serviços ofertados, dos profissionais e centros credenciados, frente às responsabilidades assumidas, aos avanços tecnológicos, alterações administrativas e inovações legislativas razão pela qual apresentamos a 7ª edição.

Não é excessivo registrar uma vez mais que ao cabo e precipuamente, todas as ações e esforços empenhados para o aperfeiçoamento e inovação nos serviços de trânsito objetivam o bem-estar, a segurança e a defesa da vida!

RAFAEL MENNET,

Diretor-Geral Adjunto.

Introdução

Este Guia apresenta orientações às Instituições de Ensino Superior para a oferta de Cursos de Formação de Identificador Veicular e Documental - IVD (160 horas) e de Atualização (28 horas), com a finalidade de instrumentalizar e capacitar os profissionais que atuam na atividade de identificação veicular e documental realizada nos Centros de Registro de Veículos Automotores – CRVA, credenciados ao DetranRS.



CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE IVD

Nesse sentido, seguem especificadas as competências das partes envolvidas, a habilitação necessária aos docentes e as exigências para inscrição e matrícula dos cursistas, além dos procedimentos gerais para a oferta dos cursos, em especial, a Matriz Curricular, a composição dos Eixos/Disciplinas e alguns modelos de documentos padronizados para registro da prática dos estudantes.

COMPETÊNCIAS DEFINIDAS, RESPONSABILIDADES
COMPARTILHADAS



Competências

DO DETRAN/RS

1. Firmar convênio com a instituição de ensino habilitando-a como agente formador e certificador de Identificadores Veicular e Documental – IVD;
2. subsidiar a instituição de ensino com informações e documentos relativos a legislações, políticas e procedimentos do DetranRS inerentes à formação;
3. informar à instituição de ensino a habilitação exigida para o corpo docente, coordenador do curso e para os candidatos à matrícula;
4. divulgar, no site da Autarquia, a instituição de ensino como formadora de profissionais IVD;
5. disponibilizar à instituição de ensino os modelos de: programa de curso, formulários de frequência e de desempenho do estágio supervisionado de IVD, relatório de observações de procedimentos de IVD, certificados de conclusão dos cursos e estrutura curricular do curso de Formação e Atualização de IVD;
6. avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela instituição de ensino, indicando medidas de melhoria, quando necessário;
7. registrar os certificados de conclusão do Curso de Formação de IVD e do curso de Atualização de IVD;
8. analisar e responder questionamentos gerais da instituição de ensino;
9. supervisionar as instituições de ensino, na medida da necessidade, como meio de fiscalização dos procedimentos e cumprimento das normas;
10. divulgar os cursos de qualificação profissional ofertados pela Escola Pública de Trânsito do DetranRS.



DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

1. observar as normas vigentes e cumprir, de forma geral, o previsto no presente Guia de Referência;
2. planejar e organizar os cursos, observando a legislação vigente e as orientações do DetranRS;
3. garantir o atendimento da habilitação exigida para as funções de coordenador e docentes, bem como das exigências para matrícula dos candidatos, conforme estabelecido no presente Guia de Referência;
4. alocar os recursos necessários para a realização dos cursos: local adequado, corpo docente, materiais e demais recursos técnicos e financeiros;
5. planejar e desenvolver as atividades pedagógicas dos cursos;
6. manter atualizadas as informações e os registros dos cursos oferecidos, do respectivo corpo docente e discente, preferencialmente em sistema informatizado;
7. manter o material didático-pedagógico e acervo bibliográfico atualizado e em perfeitas condições de uso;
8. obedecer à habilitação exigida, ao programa, aos critérios de avaliação final, frequência e aproveitamento exigidos para cada curso ofertado;
9. informar ao DetranRS as turmas dos cursos, com período de inscrições, matrículas e cronograma, com vistas à divulgação no site do Departamento;

10. divulgar os cursos no site da própria Instituição e nos locais de sua preferência, com período de inscrições, matrículas e cronograma, além da habilitação exigida para credenciamento do profissional IVD junto ao DetranRS, os quais constam no site do Departamento;
11. realizar as inscrições dos candidatos que atendam as exigências previstas neste guia, mediante a apresentação da documentação exigida;
12. efetivar a matrícula dos candidatos, conforme normativas vigentes;
13. realizar o registro de frequência e de desempenho dos alunos em documento próprio;
14. oportunizar a avaliação dos cursos pelos alunos, conforme anexos VII e VIII deste guia;
15. disponibilizar ao DetranRS, sempre que solicitado, 2 (duas) vagas em cada curso oferecido, para servidor, sem ônus para a Autarquia;
16. emitir e registrar, nos livros da Instituição, os Certificados de Conclusão dos alunos aprovados nos cursos de IVD;
17. enviar ao DetranRS, para registro, os Certificados de Conclusão dos cursos de IVD com documento da instituição de ensino que relacione nome, RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) de cada aluno;
18. manter e arquivar documentos pertinentes ao curso, ao corpo docente e discente por 05 (cinco) anos, podendo se dar na forma digital;
19. encaminhar os alunos do Curso de IVD para realização da observação dos procedimentos práticos da Identificação Veicular e Documental em um Centro de Registro de Veículos Automotores – CRVA, com Carta de Apresentação da Instituição de Ensino;
20. responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários ou outros de qualquer natureza resultantes da execução do convênio para fins da formação e atualização de IVDs;
21. disponibilizar para consulta e/ou fiscalização, sempre que requerido pelo DetranRS, as informações, registros em geral e material didático-pedagógico dos cursos;
22. atender convocações e/ou solicitações do DetranRS quanto à documentação dos cursos ofertados (planos, divulgação, corpo docente e discente, certificados, dentre outros pertinentes aos Cursos de Formação e Atualização de IVD);
23. submeter à aprovação do DetranRS, com antecedência mínima de 3 dias úteis ao prazo ou etapa de execução do curso, os casos eventuais ou exceções a qualquer item previsto no presente Guia de Referência;

24. comunicar imediatamente ao DetranRS os fatos que afetem a execução normal do convênio para análise e adoção de providências ou orientações pelo Departamento;
25. divulgar para o corpo docente os cursos de qualificação profissional ofertados pela Escola Pública de Trânsito do DetranRS;
26. disponibilizar este Guia de Referência para o corpo docente, propondo o estudo e o debate com foco na qualificação do ensino;
27. emitir declaração do docente do Curso de Formação e Atualização de IVD, quando solicitado pelo DetranRS.



CONSTRUINDO QUALIDADE NA COLETIVIDADE

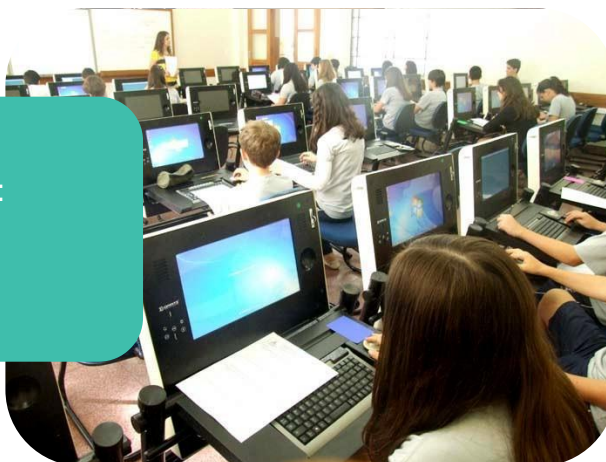
DOS DOCENTES

1. desenvolver os conteúdos teóricos e práticos à luz da legislação vigente;
2. planejar e avaliar atividades educativas do processo de formação e atualização de IVDs;
3. demonstrar domínio do conteúdo a ser ministrado;
4. demonstrar flexibilidade na resolução de adversidades e imprevistos que possam vir a ocorrer durante as aulas;
5. exercer liderança demonstrando capacidade de resolver conflitos;
6. ministrar aulas práticas de identificação veicular e documental, acompanhando e avaliando o desempenho dos alunos;
7. demonstrar domínio do processo de formação e atualização de IVDs;

8. tratar os alunos com urbanidade e respeito;
9. manter postura ética e imparcial, seguindo os princípios da Instituição de Ensino, em consonância com os princípios da Escola Pública de Trânsito e a missão do DetranRS;
10. avaliar o aluno a partir dos conteúdos desenvolvidos em cada eixo, aprovando aqueles que atingirem o desempenho mínimo estabelecido neste Guia de Referência;
11. participar dos cursos de qualificação profissional ofertados pela Escola Pública de Trânsito do DetranRS.

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

O SEGREDO DO SUCESSO



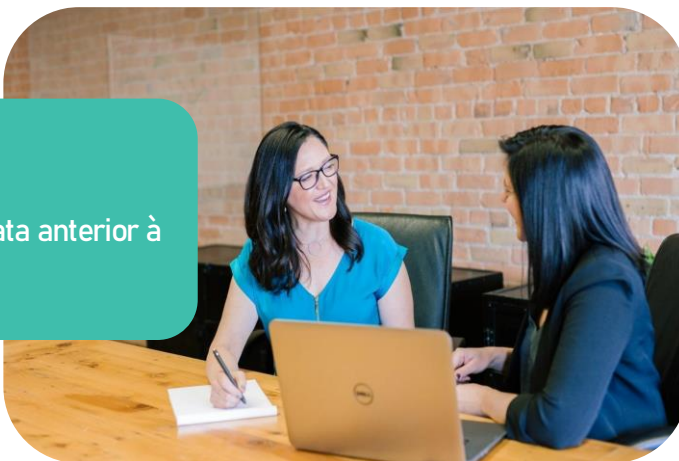
Habilitação Exigida

COORDENADORES E DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Para exercer a função de Coordenador e/ou Docente do Curso de Identificador Veicular e Documental – IVD, exige-se:

COORDENADOR(A) DE CURSO

Ter formação superior completa em data anterior à oferta do curso.





DOCENTES DOS CURSOS DE IVD (160 HORAS) E ATUALIZAÇÃO DE IVD (28 HORAS)

1. ter formação superior completa em Engenharia Mecânica ou Curso Superior afim, em data anterior à oferta do curso, para a disciplina de Mecânica Básica;
2. ter formação de IVD e certificação registrada no DetranRS, em data anterior à oferta do curso, para a disciplina de Legislação;
3. ter formação superior completa em data anterior à oferta do curso e conhecimentos técnicos relacionados às demais disciplinas de docência;
4. ser profissional IVD atuante em um Centro de Registro de Veículos Automotores - CRVA há pelo menos 3 (três) anos, para os eixos/disciplinas de Procedimentos relacionados ao Registro de Veículos, Metodologia da Identificação Veicular e Documental, Estágio Supervisionado (Curso de Formação) e Atualidades e Inovações Tecnológicas dos Procedimentos e Práticas na Área de Vistoria Veicular e Documental (Curso de Atualização).

Requisitos para Matrícula nos Cursos de Formação e Atualização de IVD

1. Ser brasileiro;
2. Ter dezoito anos completos até a data da inscrição no curso, comprovados por documento oficial com foto
3. Ter ensino médio completo, apresentando documento que comprove a sua conclusão até a data da inscrição no curso
4. Ter curso de IVD para inscrição no curso de atualização

Ter ensino médio completo, apresentando documento que comprove a sua conclusão até a data da inscrição no curso



Organização dos Cursos

AS AULAS

Cada instituição de ensino poderá utilizar a metodologia de sua preferência na prática docente, desde que possibilite a formação qualificada dos profissionais Identificadores Veiculares e Documentais – IVD, fazendo uso de recursos necessários e condizentes com as formações específicas. As aulas podem ser no modelo presencial, EAD (remoto síncrono e remoto assíncrono) ou híbrido, ficando a critério de cada instituição de ensino, devidamente formalizado em Plano de Curso próprio. O Estágio Supervisionado, independente da modalidade de oferta do Curso, deverá ser totalmente presencial.



O ESTÁGIO SUPERVISIONADO SERÁ
SEMPRE PRESENCIAL

- Ensino EAD (ensino remoto síncrono e assíncrono)
- No interesse da instituição de ensino em realizar edição de curso na modalidade de ensino EAD é necessário observar:
 - No ensino remoto assíncrono, as aulas são ministradas e assistidas de forma online, com pelo menos 20% da totalidade da carga horária da disciplina no formato remoto síncrono;
 - No ensino remoto síncrono a totalidade da carga horária das aulas é ministrada de forma online pelo professor na presença virtual simultânea dos alunos;
 - O ensino remoto possui características próprias e que exigem maior atenção e concentração do professor e aluno;
 - Para a modalidade de ensino EAD, fica estabelecido o limite máximo de 30 alunos por turma.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA



A FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO CURSO CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DA FORMAÇÃO

A frequência dos alunos deverá ser registrada pela instituição de ensino observando o que segue:

1. a hora/aula será de 50 (cinquenta) minutos;
2. o registro de presenças ou faltas é feito por escrito, por hora/aula, em diário de classe para cada disciplina;

3. a frequência mínima às disciplinas formativas que compõem os três eixos, em qualquer modalidade
4. ofertada, é de 85% (oitenta e cinco por cento);
5. a frequência às atividades do Estágio Supervisionado é de 100% (cem por cento), sendo o ateste de responsabilidade do supervisor de estágio, durante as atividades de orientação, e do profissional IVD, quando as atividades forem práticas, realizadas no CRVA;
6. a frequência às atividades do Curso de Atualização de IVD é de 100% (cem por cento).

AVALIAÇÃO

A avaliação integra o processo contínuo de aprendizagem, permitindo o acompanhamento sistemático dos estudantes quanto à construção dos conhecimentos e ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no planejamento do curso, indispensáveis e significativas para o desempenho da função de IVD.

Deverão ser realizadas avaliações dos conteúdos em cada uma das disciplinas, observando os quesitos abaixo estabelecidos por curso.



AVALIAR PARA QUALIFICAR

Curso de Formação IVD (160 horas)

- A. os eixos I e II não possuem obrigatoriedade de prova final, muito embora, mantém-se a exigência de instrumentos avaliativos pelos docentes e respectivos registros conforme orientações da instituição de ensino;
- B. para a disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Formação, a nota final se dará segundo a metodologia de cálculo de cada instituição ensino, sendo observados os seguintes instrumentos avaliativos:

- registro descritivo do desempenho/atuação do aluno durante as horas de observação, elaborado pelo IVD do CRVA no qual foi realizada a observação e acompanhamento das atividades (conforme modelo do Anexo III);
- relatório descritivo de observação elaborado pelo aluno (com base no modelo constante no Anexo IV);
- apresentação oral do relatório em seminário de socialização nas dependências da instituição de ensino.

Curso de Atualização IVD (28 horas)

Na modalidade presencial, fica optativa ao docente a aplicação de avaliação em cada disciplina do curso, sendo exigidos 100% de frequência para a certificação do aluno.

Na modalidade online deverá ser realizada, pelo menos, uma avaliação por disciplina, exigindo-se nota mínima 7 (sete) para aprovação.

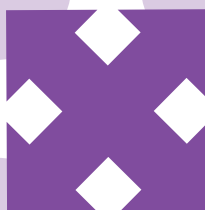
APROVAÇÃO

O aluno será considerado aprovado no curso se:

- a) tiver a frequência mínima por disciplina, conforme especificado no item Controle de Frequência deste Guia de Referência;
- b) atingir nota final 7 (sete) em cada disciplina, considerando a metodologia de cálculo de cada instituição de ensino.

O aluno reprovado em qualquer disciplina poderá realizar prova de recuperação, abrangendo os conteúdos e habilidades que não foram efetivamente aprendidos, a qualquer tempo, sem prejuízos na continuidade normal das aulas e demais avaliações.

O aluno reprovado na prova de recuperação deverá refazer a disciplina em outra turma ou edição do curso.



O aluno somente poderá realizar o Estágio Supervisionado após ser aprovado em todos os eixos/disciplinas anteriores.

O aluno reprovado no eixo III, disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Formação de IVD, não poderá ser novamente avaliado na própria edição do curso.



PARA CONCLUIR O CURSO COM ÊXITO É PRECISO FREQUÊNCIA
MÍNIMA E BOM APROVEITAMENTO

CERTIFICAÇÃO DOS APROVADOS

O aluno aprovado no curso deverá receber a Certificação nos seguintes termos:

1. deverá ser emitido certificado de conclusão do Curso de Identificador Veicular e Documental ao aluno aprovado em todos os eixos/disciplinas do curso (aproveitamento e frequência), compreendendo a parte teórica dos eixos/disciplinas e a aprovação na disciplina de Estágio Supervisionado conforme modelo do Anexo V;
2. a Instituição deverá enviar eletronicamente à Divisão de Registro de Veículos - DRV, documento no formato de planilha em Excel com as seguintes informações:
 - a. Nome do aluno;
 - b. Número do documento de identidade do aluno;
 - c. Nome da Instituição de Ensino Superior – IES;
 - d. Município da IES;
 - e. Período do Curso;
 - f. Carga Horária do Curso.
3. após a DRV realizar os devidos registros e comunicar à IES a data e responsável pelo registro, a instituição colocará as devidas informações no verso do certificado, em campo próprio;

4. deverá ser emitido certificado de conclusão do Curso de Atualização de Identificador Veicular e Documental ao aluno aprovado em todos os eixos/disciplinas do curso (frequência) conforme modelo do Anexo VI;
5. os certificados deverão atender a adequada flexão de gênero, conforme determinação legal (Lei Federal nº 12.605/2012);
6. os certificados deverão conter, no mínimo, os seguintes dados:
 - a. nome completo do aluno;
 - b. nº do RG do aluno;
 - c. nome do curso;
 - d. data de conclusão do curso;
 - e. assinatura do dirigente da instituição;
 - f. eixos / disciplinas (nome, carga horária e docentes);
 - g. carga horária total do curso;
 - h. período de realização do curso;
 - i. registro na Instituição;
 - j. registro no DetranRS.

Avaliação do Curso pelos Alunos

A avaliação deverá ser realizada ao final do curso, pelos alunos, através da Ficha de Avaliação Individual, física ou eletrônica (conforme modelos dos Anexos VII - Formação de IVD e VIII Atualização de IVD), cujos dados tabulados deverão ser encaminhados ao DetranRS em até 30 dias após o término de cada edição do curso.

O relatório enviado ao DetranRS deverá conter, além de dados quantitativos e qualitativos, todas as observações citadas pelos alunos.

Carga Horária dos Cursos

O curso de formação IVD deve possuir 160 horas/aula.

O curso de atualização IVD deve possuir 28 horas/aula.



FORMAÇÃO IVD 160 HORAS/AULA

ATUALIZAÇÃO IVD 28 HORAS/AULA

Matriz Curricular

A matriz curricular dos cursos foi atualizada de módulos para eixos e reorganizada de forma a proporcionar maior integração entre os conteúdos, reorganizando o planejamento docente e qualificando o processo de ensino e aprendizagem. No caso do Eixo I - da Introdução ao Processo de Vistoria Veicular, a intenção é estabelecer um vínculo interdisciplinar entre as disciplinas que o integram: Autarquia e o Profissional IVD, Atendimento ao Público e Legislação. No Eixo II - dos Fundamentos da Vistoria Veicular, as duas disciplinas interagem de forma complementar, considerando que o conhecimento de Mecânica Básica embasa o estudante para que aprenda os Procedimentos Relacionados ao Registro de Veículos. No Eixo III - Metodologia e Prática, o intuito é oportunizar ao estudante a aplicação dos conceitos e procedimentos construídos nos dois Eixos anteriores, apresentando a Metodologia da Identificação Veicular articulada ao Estágio Supervisionado, etapa conclusiva para a formação do IVD.

CURSO DE FORMAÇÃO DE IVD – 160 HORAS/AULA

EIXO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
EIXO I INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE VISTORIA VEICULAR	1. A Autarquia e o profissional IVD	8h/a
	2. Atendimento ao público	8h/a
	3. Legislação	28h/a
EIXO II FUNDAMENTOS DA VISTORIA VEICULAR	1. Procedimentos relacionados ao registro de veículos	40h/a
	2. Mecânica Básica	12h/a
EIXO III METODOLOGIA E PRÁTICA	1. Metodologia da Identificação Veicular e Documental	40h/a
	2. Estágio Supervisionado	24h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		160h/a

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE IVD – 28 HORAS/AULA

EIXO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Modernização e melhoria do exercício profissional IVD	1. Ética e relações interpessoais no trabalho	4h/a
	2. Legislação	8h/a
	3. Atualidades e inovações tecnológicas dos procedimentos e práticas na área de vistoria veicular e documental	12h/a
	4. Princípios da Escola Pública de Trânsito do DetranRS aplicados aos processos de identificação veicular e documental	4h/a
CARGA HORÁRIA TOTAL		28h/a



SEGUIMOS JUNTOS PARA O VOLUME 2?